

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 9 à inscrição n.º 5/03, a fls. 134 Verso e 135 do Livro n.º 9 e fls. 5 do Livro n.º 14 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 27/09/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - MSV - MOVIMENTO AO SERVIÇO DA VIDA

NIPC - 504 287 311

Sede - Rua Gil Vicente, n.º 32 A - R/C (Atelier) - Alcântara - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

10 DEZ. 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos Chefe de Divisão)

EC/